



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, em 7 de dezembro de 2012, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Vila do Porto e o Sr. Paulo Alexandre Cabral Luz, um contrato de prestação de serviços de aluguer de retroescavadora, incluindo operador, para a obra de remodelação da rede de águas da Rua Dr. Manuel Monteiro Velho Arruda, com um prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias, pelo valor global estimado de 4.825,00 € (quatro mil oitocentos e vinte e cinco euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

(Contrato não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 7 de dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues